

Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Instituto Estadual de Florestas – IEF

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:09010000573/15

Requerente: Vale S.A.

CNPJ: 33.592.510/0034-12

Município: Nova Lima /MG

Objeto: Aproveitamento de material lenhoso

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao disposto na papeleta técnica nº. 92/2019.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.

Marina Fernandes Dias Coordenadora - Regional VRFBIO - Metropolitana VRFBIO - 1183436-3

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6